



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



TERMO ADITIVO N° 002/2022
AO CONTRATO N° 003/2021
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, centro, CEP 17.150-030, no município de Paulistânia, Estado de São Paulo, por este ato representado por seu Presidente, a Sra. Claudinéia de Moraes Marques, portador da Carteira de Identidade RG n°. 25.158.260-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 257.713.538-40, e de outro lado, como Contratada, a empresa A.C. ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, com sede na Av. Matheus Riga de Oliveira, 545 – Sala 1 – Centro, Cidade de Cabrália Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.904.932/0001-76, representada por seu Representante Legal, Senhora **ANA CAROLINE VICENTE DE MATTOS**, a seguir denominada **contratada**, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por igual período para vigor de 02 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023, tendo em vista índice a ser aplicado INPC-IBGE previsto na cláusula quarta, item 2.5, foi aplicado o reajuste de 10,16%, passando para o valor mensal a R\$ 1.982,88 (Hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia, 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Paulistânia
Claudinéia de Moraes Marques
Contratante

A.C. ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
Ana Caroline Vicente De Mattos
Contratada

TESTEMUNHAS:

Paulo Ricardo Pereira
RG: 27.298.213-1
Rosana Miranda de Souza Silva
RG: 28.638.683-5